

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal

Ata nº 20/ 2014

Reunião Extraordinária 30.10.2014

-----ATA Nº 20-----

----- Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e catorze, pelas 10H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Estiveram presentes os Senhores: Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras e Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira, Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha.-----

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes, Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, José Manuel Vieira, Dr. José Bernardo Nunes, Engº João Duarte Anastácio de Carvalho e Dr. Walter Manuel Chicharro, Engº Humberto da Silva Marques, e Engº José Alberto Quintino, Presidentes das Câmaras Municipais de Alenquer, Bombarral, Cadaval, Lourinhã, Nazaré, Óbidos e Sobral de Monte Agraço respetivamente.-----

-----Estiveram presentes os Vice-Presidentes da Câmara Municipal de Alcobaça, Engº Hermínio Rodrigues e Dr. Jorge Amador da Câmara Municipal de Peniche.-----

----- Não se fez representar a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos..-----

----- Participou na reunião o Dr. André Macedo, Primeiro Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- A reunião foi secretariada por Dra. Helena Abreu, Técnica Superior e Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

-----**Hora de Abertura**-----

-----Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião quando eram dez horas, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Ponto 1 - Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015; -----

-----Ponto 2 - Mapa de Pessoal e Lista Nominativa;-----

-----Ponto 3 - Projeto OesteLED;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 20/ 2014

Reunião Extraordinária 30.10.2014

----- Ponto 4 – Representante dos Municípios para o Conselho Consultivo da Comarca de Lisboa Norte.-----

----- **Ponto 1 - Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015** -----

----- Foi presente a todos os membros do Conselho Intermunicipal as Grandes Opções do Plano e Orçamento, para o ano de dois mil e quinze, o qual totaliza o valor de quatro milhões, duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e nove euros e vinte e sete cêntimos (4.273.409,27 €). Foi ainda presente o Documento de autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais-----

----- Colocado à consideração dos presentes, foram os mesmos aprovados por unanimidade e remetidos para aprovação da Assembleia Intermunicipal.-----

-----**Ponto 2 – Mapa de Pessoal e Lista Nominativa;**-----

----- Foi presente a nota interna nº 1/2014, datada de 24.10.2014, elaborada pelos serviços, cuja cópia ficará apensa à presente ata, com o enquadramento legal à aprovação do Mapa de Pessoal..-----

-----Nos termos do disposto nos artigos 28º e 29º do Anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, diploma que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), o empregador público deve planear para cada exercício as actividades a desenvolver tendo em consideração as suas atribuições, competência, estratégia, objectivos fixados e recursos financeiros disponíveis, para tal os órgãos e serviços, prevêm anualmente o respectivo Mapa de Pessoal, tendo em conta as actividades a desenvolver durante a sua execução.-----

----- Em conformidade com o estatuído no n.º 4 do artigo 29.º do citado diploma legal conjugado com o disposto no artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/99, de 3 de Setembro, na sua redacção atualizada, aplicável, com as necessárias adaptações, às Comunidades Intermunicipais por força do disposto no n.º 3 do artigo 1º do mesmo diploma legal, compete ao órgão deliberativo aprovar o Mapa de Pessoal.-----

-----Após apreciação dos referidos documentos, o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar, o Mapa de Pessoal e Lista Nominativa, e submetê-los à aprovação da Assembleia Intermunicipal.-----

----- **Ponto 3 – Projeto OesteLED:**-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 20/ 2014

Reunião Extraordinária 30.10.2014

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Óbidos informou que é necessário tomar uma decisão em relação à candidatura OesteLED. Precisam decidir se avançam com a candidatura, se arriscam no novo modelo mais contido de poupanças e qual a forma que vão usar para a elaboração do concurso, ou seja, cada Município lançar uma candidatura, a OesteCIM a lançar a candidatura, ou ainda, a OesteCIM a fazer o “Chapéu” das candidaturas individualizadas de cada Município, com a EDP a executar. Referiu ainda que na opinião do POVT e do Adjunto do Secretário de Estado da Energia, a candidatura OesteLED, deverá ser apresentada em 12 candidaturas, uma por cada Município, de forma a minimizar as probabilidades de incumprimento do código de contratação pública e assim se realizar 12 concursos públicos internacionais para a aquisição dos LED’s abaixo do valor de 5 milhões cada, (valor que diminui a probabilidade de auditoria pela Comissão Europeia).-----

Foi explicado que a candidatura implica 35 milhões de euros de poupanças em 15 anos, com um investimento de 13,3 milhões de euros, trata-se de um empréstimo sem juros, que não conta para o endividamento e o que estão a entregar por conta da partilha das poupanças vai para um Fundo. Vão ter que assinar dois contratos, um com o Fundo, que pressupõe que os Municípios contribuintes possam ir buscar dinheiro a esse Fundo para fazer repercutir a eficiência energética e um contrato de financiamento. Em termos de cronograma de execução, explicou que a EDP está a avançar com concursos para criar mais equipas de trabalho necessárias para irem para o terreno e fez uma consulta de mercado às empresas que estão em condições de fornecer luminárias, constatando que o problema da falta de luminárias não se coloca. Precisam de 35 equipas diárias para o total dos doze Municípios.-----

O assunto foi discutido entre os presentes que se mostraram, particularmente incomodados com a falta de valores concretos, sendo que apenas são apresentadas percentagens indicativas e defraudados com a redução do financiamento a fundo perdido, que era de 85% e passou a ser um empréstimo reembolsável. No que respeita à execução da candidatura, foram colocadas reservas à capacidade da EDP em conseguir a sua execução, nos doze Municípios, até 31 de dezembro de 2015.-----

-----O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal referiu que para avançarem com a

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 20/ 2014

Reunião Extraordinária 30.10.2014

candidatura têm que ter a EDP como parceira e o risco, em termos de execução do projeto, tem que ficar do lado da EDP. É reconfortante saber que a devolução do dinheiro não é feita a Bruxelas mas sim para um Fundo, cujas regras de utilização ainda não estão criadas mas cuja ideia política é que esse Fundo reverta em benefício de quem contribuiu para ele, para utilização em projetos de eficiência energética. Trata-se de um valor que poderão utilizar no próximo Quadro Comunitário de Apoio.-----

----- O Conselho Intermunicipal concordou em avançar com a candidatura, com o pressuposto de avançar com a EDP como parceira, tal como estava previsto nos pressupostos da primeira candidatura. Em relação a ser um ou doze concursos, a EDP é que deve dar indicações nesse âmbito, mas os custos não serão os mesmos. Existem uma série de questões que ainda não têm resposta, pelo que têm que fazer uma checklist em termos administrativos ou contratuais e em termos técnicos e agendar uma reunião urgente com a EDP.-----

----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- **Ponto 4 – Representante dos Municípios para o Conselho Consultivo da Comarca de Lisboa Norte**-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, nomear como representante no Conselho Consultivo da Comarca de Lisboa Norte, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, Dr. Carlos Manuel Soares Miguel.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- O Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, eram dez horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal.-----